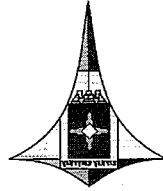


LIDO
Em 08/05/07
Este
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 1269 /2007

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CES
Em, 09/05/07.

João Paulo
João Paulo Leite
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretária de Estado de
Saúde do Distrito Federal, a reforma do
Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I
do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a reforma, do Posto de Saúde nºI do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1269/07
Fls. N.º 01 *Paula*

A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de se reformar o Posto de Saúde nº I do Riacho Fundo I, para melhor atendimento da respectiva comunidade, que atualmente estão carentes na área da saúde.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/05/07 às 16:05
Wellington 16965
Assinatura

Patrício

A reivindicação feita pela comunidade é devida à necessidade que a mesma sente de reformar e ampliar o Posto de Saúde que ora não consegue atender toda a comunidade, uma vez que se encontra com infra-estrutura ruim em estado de abandono.

A saúde é a base de uma comunidade, direito do cidadão concedido em nossa Carta Magna, e obrigação do Estado.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2007.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

